GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR

PORTARIA N.º 029/2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4.º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 16.814.203-0, e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar padronização de equipamentos e uniformes capazes de conferir unidade, identidade e maior segurança aos profissionais deste Departamento;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido por Comissão composta por Assessores Técnicos e Agentes Penitenciários que resultou na definição dos uniformes a serem oficialmente adotados, imprimindo aos profissionais deste Departamento, identidade, uniformidade, confiabilidade junto aos demais Órgãos e sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regulamento de Uniformes do Departamento Penitenciário – DEPEN/PR, que institui a padronização dos uniformes destinados os profissionais que atuam neste Departamento e prescreve as normas para sua confecção, posse, uso e descarte.
Parágrafo único. O Regulamento é parte integrante do Protocolo 16.814.203-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.

Francisco Caricati,
Diretor do DEPEN.